



Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas  
Recebido em 04/06/2012 às 14h50  
Valéria / Mat. 46957

MPV 571

CONGRESSO NACIONAL

00226

## APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 01/06/2012	proposição <b>MEDIDA PROVISÓRIA Nº 571, DE 25 DE MAIO DE 2012</b>		
autor <b>Deputado Raimundo Gomes de Matos</b>		nº do prontuário 102	
<input type="checkbox"/> Supressiva <input type="checkbox"/> substitutiva <input type="checkbox"/> modificativa <input checked="" type="checkbox"/> aditiva <input type="checkbox"/> Substitutivo global			
	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO			

Inclua-se, na Medida Provisória nº 571, de 2012, em seu art. 1º, a seguinte alteração no art. 5º da Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012:

Art. 1º A Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 5º .....

.....

§ 4º Na região natural do Semi-Árido, delimitada nos termos do inciso IV do art. 5º da Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o disposto neste artigo será objeto de regulamento específico." (NR)



### JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 7.827, de 1989, normatiza a delimitação da região natural do Semi-Árido, no Nordeste, onde predominam características que restringem e condicionam as atividades produtivas. Portanto, proponho que a promoção da proteção da vegetação nativa no entorno dos reservatórios artificiais de água, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.651, de 2012, deva levar em consideração os fatores peculiares do clima do Semi-Árido.

Em especial, cabe ressaltar que os cursos de água são intermitentes, pois a água corre na superfície apenas no período das chuvas. Normalmente, apenas durante três a cinco meses, dependendo da intensidade das chuvas, os rios e riachos têm o fluxo de água corrente, enquanto no restante do ano, há apenas um leito de areia seca.

Em função da imensa irregularidade das chuvas, é o açude a principal fonte de água no Semi-Árido. No entanto, a proteção da vegetação nativa no entorno dos reservatórios ali construídos não pode seguir as mesmas normas estabelecidas para as demais regiões do País, onde os cursos d'água barrados são perenes. Na

*[Signature]*

realidade das demais regiões do País, os reservatórios permanecem cheios durante todo o ano, pois dispõem do fio de água nos doze meses do ano. Realidade totalmente distinta está presente no Semi-Árido, onde os reservatórios são construídos para o barramento de cursos d'água intermitentes.

Como a evaporação potencial anual é de até 2.200 centímetros e a pluviometria anual média é de 800 milímetros, há uma permanente escassez crônica de água e os reservatórios sofrem uma diminuição de seu volume armazenado a cada dia. Ou seja, o espelho de água se afasta da linha de contorno existente apenas naquelas poucas semanas, e mesmo assim apenas naqueles três ou quatro anos em cada dez anos, quando o açude permanece cheio e o vertedouro deixa escapar a água em excesso. Nestas poucas semanas, faria algum sentido dispor de uma faixa de vegetação nativa no entorno do açude.

Na maioria dos anos, há uma imensa distância entre o contorno do espelho de água efetivo e aquele existente quando o açude está cheio e o volume armazenado atinge a cota máxima. Nesta faixa de terra úmida, que corresponde à retração do espelho de água, o sertanejo vai plantando capim nos terrenos mais pobres e feijão, batata doce, milho ou outras plantas na franja de terra úmida que ganha um nome especial de "varzante" e é de enorme importância, principalmente nos anos secos, de chuvas insuficientes para a obtenção de safra ou pasto nos demais terrenos do Semi-Árido.

Assim, em decorrência da argumentação apresentada, é necessário que a proteção da vegetação nativa no Semi-Árido leve em consideração as especificidades e as características da irregularidade do clima, da escassez de solos com aptidão agrícola e da elevada temperatura que promove um nível de evaporação superior à precipitação média, criando a situação crônica de escassez de água. Com essa justificação, solicitamos o apoio para a apreciação e a aprovação desta Emenda à MPV nº 571, de 2012.

PARLAMENTAR

Deputado RAIMUNDO GOMES DE  
MATOS (PSDB – Ceará)

